



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

= DECRETO Nº 53 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 =

“Prorroga prazo e dá outras providências”

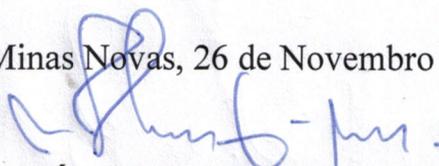
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o pequeno prazo para pagamento do I.P.T.U. /2012 - Imposto Predial e Territorial Urbano a vista com desconto **de 20% (vinte por cento)**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2012, nas condições supra – citadas até o **DIA 20 DE DEZEMBRO DO FLUENTE EXERCÍCIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Outubro de 2012.

Minas Novas, 26 de Novembro de 2012.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 27/11/2012

José Apolônio Fávolo
PRESIDENTE